



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

SIADAP – CIRCULAR ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2026-2029

Prevê a regulamentação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, (SIADAP), designadamente, no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a existência de uma **COMISSÃO PARITÁRIA**, órgão de natureza consultiva que funciona junto do dirigente máximo do serviço. Compete a esta Comissão apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, e emitir pareceres, quando requeridos por estes, antes da respetiva homologação.

Tendo cessado a vigência da última Comissão impõe-se proceder à sua reeleição para o quadriénio 2026 – 2029 promovendo um ato eleitoral para a escolha dos representantes dos trabalhadores. Assim, no cumprimento das orientações emanadas pelo Sr. Presidente, por seu despacho nº 70/2025 de 03/12, damos conhecimento do seguinte:

A Comissão Paritária deve ser composta por dez vogais, sendo quatro deles representantes da Administração (dois vogais efetivos e dois suplentes - designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara) e seis representantes dos trabalhadores (dois vogais efetivos e quatro suplentes).

Tendo em consideração que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de 4 anos, por escrutínio secreto, *de entre o universo dos trabalhadores da Câmara Municipal*, o ato eleitoral realizar-se-á no **próximo dia 19 de dezembro**, sendo que para o efeito se requer, **até 12 de dezembro**, o seguinte:

- 1) Indicação dos trabalhadores interessados em integrar as listas de candidatos à Comissão Paritária, para o quadriénio 2026 - 2029; e
- 2) Indicação dos trabalhadores interessados em compor duas mesas de voto (6 trabalhadores);

Para o efeito, todos os trabalhadores que pretendam inscrever-se, deverão manifestar a sua vontade, para o endereço de e-mail rh@cm-alcochete.pt, que fará o respetivo registo de entrada, por forma a garantir a sequência e regularidade das inscrições.

As mesas de voto funcionarão, em dois locais e períodos distintos:

No edifício dos Paços do Concelho – Horário: 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00;

No refeitório do Estaleiro Municipal – Horário: 08h00 às 11h30 e 14h30 às 16h30;

Os membros das mesas de voto, ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, enquanto decorrer o ato eleitoral, conforme disposto no já referido despacho do Sr. Presidente da Câmara. Na falta de interessados, serão os mesmos designados pelo Sr. Presidente da Câmara, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

A DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos - prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral.



Para a votação será utilizado um boletim de voto que terá a designação de todos os trabalhadores que constituem a lista de candidatos, devendo cada trabalhador votar apenas num dos nomes indicados.

O apuramento será efetuado de acordo com a ordenação obtida em função do número de votos que cada candidato alcançar. Os dois candidatos mais votados ocupam os lugares de vogais efetivos, os restantes quatro mais votados ocupam os lugares de vogais suplentes respetivamente.

Os resultados da eleição constarão de ata a lavrar para o efeito, pelos membros da mesa, devendo ser apresentados, no prazo, de cinco dias úteis seguintes à realização das eleições.

Em caso de empate, fica eleito o trabalhador que detenha mais tempo de serviço nesta Câmara Municipal.

Mais se informa que a não participação dos trabalhadores na eleição dos seus representantes para a Comissão Paritária, implica a não constituição da mesma, sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se, nos termos do respetivo normativo legal, como irrelevante qualquer pedido de apreciação a essa Comissão.

Paços do Município de Alcochete, 04 de dezembro de 2025

A Chefe Divisão
Cláudia Santos (Dra.)
